



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.052/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de julho de 2023.

Referente: Indicação nº 720/2023
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2163/2023

DATA / HORA
18/07/2023 15:04:35

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 720/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio de seu **Memorando nº 095/23 - DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 720 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1830/2023

DATA / HORA
12/06/2023 16:07:33

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acrescentar ao calendário municipal de Cajamar a data comemorativa "Queima do Alho". As atividades relativas a esta data será realiza no mês de maio com início e término no mesmo dia. Conforme anexo da Minuta de Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que já se trata de uma festividade que vendo sendo praticada a alguns anos na Cidade de Cajamar, sendo de grande valorização à cultura e tradições regionais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 junho de 2.023.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de
Recebido em: 20/06/23
às 17h00
Assessoria Administrativa
15 910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão ordinária
realizada em 12/06/2023
por
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Cajamar, 06 de julho de 2023.

Memorando nº 095/2023 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michele Alves de Oliveira

Assunto: **Memorando nº 2.054/2023 DTL/SMG**
Indicação nº 720/2023

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Cleber Candido da Silva, através da Indicação 720/2023, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social tomará as medidas pertinentes para inclusão da data comemorativa "Queima do Alho" no Calendário Municipal, para o próximo exercício do ano de 2024.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Ezequiel Possari
Secretário Adjunto de Comunicação e Gestão de Eventos

